



FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ
1a. VARA FEDERAL
Praça Pref. Euclides A. Fabris

O(a) Bel(a) DENISE ALCANTARA SANT ANA, Diretor(a) de Secretaria da 1a. VARA FEDERAL NAVIRAÍ

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, os autos do processo Nº. 0000542-27.2017.4.03.6006: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – CONTRABANDO OU DESCAMINHO (art. 334A do Código Penal) – CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, distribuído em 17/05/2017;

Proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em face de **JOSUE VILMAR DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 28/02/1989, natural de Medianeira/PR, filho de José Vilmar Machado e Serenita Lopes da Silva Machado, portador do documento de identidade RG nº 9696073-5 SSP/PR e da CNH nº 041992285-87, inscrito no CPF sob o nº 061.711.429-30.

Deles verificou constar: Que a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Federal no dia 14/12/2017, pela qual foi imputada ao réu Josué Vilmar da Silva Machado a prática do crime do art. 334-A do Código Penal, na forma do art. 29 do mesmo diploma legal. A denúncia foi devidamente recebida, no dia 23/04/2021.

Na data de 08/08/2022 foi proferida sentença que julgou **IMPROCEDENTE** a denúncia, para **ABSOLVER** o réu **JOSUÉ VILMAR DA SILVA MACHADO**, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

Na data de 18/12/2023 a r. sentença transitou em julgado para as partes.

Nada mais, dada e passada nesta cidade de NAVIRAÍ, aos 07/03/2024. Eu, Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária/RF 7542, digitei e conferi. E eu, DENISE ALCANTARA SANT ANA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

DENISE ALCANTARA SANT ANA
Diretora de Secretaria